



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 134, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 06120/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia)** diária ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarabira, **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO** (matrícula 103.171.701), em virtude do seu deslocamento da cidade de Guarabira/PB para esta Capital, a fim de participar da sessão da Primeira Turma deste Regional, no dia 30.04.2019.

Art. 2º Autorizar o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução CSJT N.º 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente